

CLIPPING INTERNET 30/06/2018 ATÉ 30/06/2018



INDÍCE

1	AÇOES TJMA	
	1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ATUAL 7	2
	2.2 BLOG ZECA SOARES	3
	2.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	4 5
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG DO DE SÁ	6
	3.2 BLOG DO MARCIAL LIMA	7
	3.3 BLOG SÉRGIO MATIAS	8
4	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	4.1 BLOG DA KELLY	9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 30/06/2018 - BLOG ATUAL 7 NEUTRA

Dino consegue no TJ pegar R\$ 400 milhões de fundos dos aposentados e da Previdência

Dino consegue no TJ pegar R\$ 400 milhões de fundos dos aposentados e da Previdência

29/06/2018 15:42:44

O governo Flávio Dino, do PCdoB, conseguiu no Poder Judiciário do Maranhão, de 2º Grau, autorização para utilizar exatos R\$ 400.131.670,49 (quatrocentos milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) de quatro fundos de investimento do Fepa/Iprev (Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão/Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão), para honrar a folha de pagamento de seus próprios segurados.

A autorização, confirmada pelo desembargador Paulo Velten nessa quinta-feira 28, aponta para possível quebra e rombo nas contas do Estado, em razão da investida comunista para obrigar o Banco do Brasil a entregar as aplicações que sequer já venceram o prazo de carência. Se não conseguisse o resgate, conforme se depreende de revelação feita pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), os servidores aposentados e pensionistas estaduais não teriam como receber a verba alimentar neste mês.

A autorização para pegar o dinheiro já havia sido concedida à gestão comunista pelo desembargador plantonista José Raimundo Barros, mas acabou derrubada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão, por maioria de votos e seguindo parecer do desembargador-relator Ricardo Duailibe, ao conceder medida liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo Banco do Brasil e BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Os magistrados entenderam que o pedido feito pelo Estado e pelo Iprev não poderia ser apreciado no Plantão Judiciário, inclusive reconhecendo a incompetência de Raimundo Barros, como plantonista, para apreciar o pedido.

O caso, porém, precisou ser encaminhado para Velten, em razão de regular redistribuição. "(...) Tendo em vista que o mencionado recurso (este AI) já foi objeto de regular distribuição, sendo de Relatoria do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, os efeitos desta ordem ficam adstritos até novo posicionamento sobre a matéria do seu Relator originário, Juiz Natural da causa (art. 5°, XXXVII, CF/88), seja em caráter incidental ou de mérito", diz trecho do parecer de Duailibe.

Apesar do Estado e do Iprev, no pedido de concessão da tutela de urgência, ressaltarem que o dinheiro deveria estar na conta do Iprev até a última terça-feira 26, Velten adotou, de forma tardia, o mesmo entendimento de Raimundo Barros, alegando que os fundos de investimentos que o governo Flávio Dino pretende resgatar são do tipo aberto, que pressupõe possibilidade de resgate antes da data de vencimento.

Pela decisão, o BB e o BB Gestão de Recursos tem somente até esta sexta-feira 29 para realizar o "resgate das cotas e dos respectivos rendimentos pro rata dos fundos BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA II, BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA IV e BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA IX", de titularidade do Estado do Maranhão/Iprev [que apresentam carência, respectivamente, para 15/08/2020, 15/08/2024, 15/08/2022 e 15/08/2018], creditando o montante apurado na conta do instituto.

Em caso de descumprimento, a pena de multa diária ficou redimensionada por Paulo Velten para R\$ 50 mil, sem limite e sem prejuízo de eventual majoração, caso o valor fixado não seja suficiente para dobrar a resistência injustificada ao cumprimento da obrigação.

Retiradas

Não é a primeira vez que Dino usa o dinheiro dos aposentados.

No ano passado, ele retirou mais de R\$ 32,9 milhões do Fepa e repassou para a Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), com o objetivo de bancar obras no estado. O dinheiro tinha como especificação original proventos de aposentadoria da Assembleia Legislativa do Maranhão, Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Poder Judiciário; e de pensão previdenciária do TCE e do TJ maranhense.

Cerca de trinta dias antes, ele já havia pego R\$ 29 milhões do dinheiro de aposentados, também para financiar ações da Sinfra.

Sobre essas primeiras retiradas, os deputados estaduais Adriano Sarney (PV), Eduardo Braide (PMN) e Wellington do Curso (PP) apontaram a ação comunista como irregular, contrária às regras do Ministério da Previdência Social, que regulamenta os regimes próprios de previdência social, a exemplo do Maranhão.

"Flávio Dino retira dinheiro dos aposentados pra fazer asfalto. Não é que eu seja contra pavimentação asfáltica. No entanto, o governador não tem a liberalidade para dispor do futuro dos servidores estaduais. Ele está retirando do fundo de pensão e aposentadoria dos servidores públicos os recursos para a Infraestrutura. Já que a Infraestrutura está necessitando de uma suplementação, por que não retirar e Comunicação? Por que retirar justo de um Fundo tão importante para os servidores públicos do Maranhão?", indagou Wellington, à época.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) 30/06/2018 - BLOG DA KELLY POSITIVA

OAB Imperatriz promove curso para qualificar advogados no manuseio do PJe 2.0

OAB Imperatriz promove curso para qualificar advogados no manuseio do PJe 2.0

29/06/2018 00:00:00

Na próxima terça-feira (03/07), às 19h, a OAB Subseção Imperatriz através da Comissão dos Jovens Advogados (CJA), promove o curso de Processo Judicial Eletrônico (PJe) com ênfase no PJe 2.0 TJ MA que tem como objetivo oferecer qualificação para os profissionais da área do Direito, no que há de mais recente e moderno no software que facilita e dinamiza a tramitação de ações judiciarias.

O Dr. Adevaldo Dias da Rocha Filho, especialista em PJe, será o responsável por ministrar o curso no auditório da Subseção e demonstrar para os advogados presentes como dominar essa ferramenta tão presente na rotina dos profissionais da área. As inscrições podem ser feitas na secretaria da OAB Subseção Imperatriz, com o investimento de R\$ 50.

O PJe

Trata-se de um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro (Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça do Trabalho e Justiça Comum, Federal e Estadual).

O objetivo principal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação

processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA 30/06/2018 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA POSITIVA

Acadêmicos de Direito do Ceuma conhecem estrutura e funcionamento do Judiciário

Acadêmicos de Direito do Ceuma conhecem estrutura e funcionamento do Judiciário

Presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, saudou os estudantes.

do curso de Direito da Universidade Ceuma conheceram, nessa quarta-feira (26), a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário do Maranhão. Esta foi a primeira turma da instituição a visitar a sede do Tribunal de Justiça este ano. A visita faz parte da programação institucional do projeto "Visita Guiada", coordenado pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça.

Os acadêmicos, acompanhados pela professora universitária, Dalina Jara Oyama, foram recebidos na Corte Estadual de Justiça pela diretora Judiciária, Denyse Reis Batista, pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Cristiano Simas, e pelo coordenador de Protocolo, Cadastro e Autuação, José Durval Santos Júnior.

A professora Dalina Oyama, especialista em Direito Civil, destacou que o passeio é muito importante para os alunos para que eles entendam como funciona, na prática, a organização judiciária. "O contato com o Poder Judiciário, a partir do 4° período, estimula o conhecimento, pois permite que os alunos possam associar a teoria e prática", frisou a docente.

Joaquim Palhano, aluno do 8° período do curso de Direito, comentou ser positiva a iniciativa do Tribunalde Justiça em permitir esta oportunidade aos acadêmicos de Direito.

Nessa visita, cerca de 40 alunos assistiram a Sessão Jurisdicional do Pleno, onde foram saudados pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo. Eles visitaram ainda as salas das Câmaras Criminais e Cíveis do TJMA, além do Pleninho da Corte.

AGENDAMENTO - As coordenações de instituições de ensino superior, que desejarem agendar a visita de estudantes ao Tribunal de Justiça do Maranhão, devem entrar em contato com o setor da Diretoria Judiciária, pelo e-mail: dirjudiciaria@tjma.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 30/06/2018 - BLOG DO DE SÁ POSITIVA

EX-PREFEITO DE LAGO DOS RODRIGUES É CONDENADO POR ATOS DE IMPROBIDADE

EX-PREFEITO DE LAGO DOS RODRIGUES É CONDENADO POR ATOS DE IMPROBIDADE

29/06/2018 04:15:07

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Lago da Pedra condenou o ex-prefeito de Lago dos Rodrigues, Antônio Nazareno Macedo Pimentel, por prática de atos de improbidade administrativa.

Antônio Nazareno Pimentel teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de cinco anos, bem como está proibido de contratar com o poder público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito ainda foi condenado ao pagamento de multa civil de duas vezes o valor do dano causado ao erário e ao ressarcimento dos danos causados ao erário em valor ainda a ser apurado.

De acordo com a ação, de autoria do Ministério Público Estadual (MPMA), o ex-gestor teve contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2003 reprovadas, em razão de irregularidades na contratação de servidores públicos; dispensa de licitação; fragmentação de despesas; dentre outras citadas no processo. Lago dos Rodrigues é termo judiciário de Lago da Pedra e a sentença tem a assinatura do juiz titular Marcelo Santana Farias.

O Ministério Público sustentou a ação no parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE). Na sentença, o magistrado frisou que os documentos anexados ao pedido inicial demonstraram que o ex-gestor teve sua prestação de contas julgada irregular referente ao exercício financeiro do ano de 2003, quando exercia o cargo de Prefeito de Lago dos Rodrigues, e relata que ficou constatado pelo TCE algumas infrações às normas legais ou regulamentares de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

Entre as irregularidades constatadas estão o não cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a fragmentação de despesas, o não envio de documento de habilitação de empresas participantes de processos licitatórios, despesas efetuadas sem o devido documento comprobatório, aluguel de veículos para transporte de alunos em desacordo com os procedimentos legais, irregularidades em processos licitatórios, entre outros. "Não há dúvidas de que o requerido infringiu as normas constitucionais e legais que o obrigavam, na qualidade de administrador da coisa pública, a prestar contas no tempo, modo e forma exigidos em Lei, bem como a proceder de acordo com o devido processo legal durante sua gestão", explica a sentença.

O juiz ressaltou que a prestação irregular de contas, além de ferir o Princípio da Legalidade, fere o Princípio da Publicidade, o qual deve nortear a atividade dos gestores públicos, pois inviabiliza o controle dos gastos do administrador, já que o exame comparativo das despesas supostamente realizadas fica comprometido, dificultando a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados através de convênios. "O que demonstra a violação do dever funcional que lhe competia, visto que exercia a titularidade do Poder Executivo à época dos fatos", justificou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 30/06/2018 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

Ex-prefeito de Lago dos Rodrigues é condenado por atos de improbidade administrativa

Ex-prefeito de Lago dos Rodrigues é condenado por atos de improbidade administrativa

28/06/2018 00:00:00

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Lago da Pedra condenou o ex-prefeito de Lago dos Rodrigues Antônio Nazareno Macedo Pimentel por prática de atos de improbidade administrativa. Antônio Nazareno Pimentel teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de cinco anos, bem como está proibido de contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. O ex-prefeito ainda foi condenado ao pagamento de multa civil de duas vezes o valor do dano causado ao erário e ao ressarcimento dos danos causados ao erário em valor ainda a ser apurado.

De acordo com a ação, de autoria do Ministério Público Estadual (MP-MA), o ex-gestor teve contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2003 reprovadas, em razão de irregularidades na contratação de servidores públicos; dispensa de licitação; fragmentação de despesas; dentre outras citadas no processo. Lago dos Rodrigues é termo judiciário de Lago da Pedra e a sentença tem a assinatura do juiz titular Marcelo Santana Farias.

O Ministério Público sustentou a ação no parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE). Na sentença, o magistrado frisou que os documentos anexados ao pedido inicial demonstraram que o ex-gestor teve sua prestação de contas julgada irregular referente ao exercício financeiro do ano de 2003, quando exercia o cargo de prefeito de Lago dos Rodrigues, e relata que ficou constatado pelo TCE algumas infrações às normas legais ou regulamentares de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

Entre as irregularidades constatadas, estão o não cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a fragmentação de despesas, o não envio de documento de habilitação de empresas participantes de processos licitatórios, despesas efetuadas sem o devido documento comprobatório, aluguel de veículos para transporte de alunos em desacordo com os procedimentos legais, irregularidades em processos licitatórios, entre outros.

"Não há dúvidas de que o requerido infringiu as normas constitucionais e legais que o obrigavam, na qualidade de administrador da coisa pública, a prestar contas no tempo, modo e forma exigidos em Lei, bem como a proceder de acordo com o devido processo legal durante sua gestão", explica a sentença.

O juiz ressaltou que a prestação irregular de contas, além de ferir o Princípio da Legalidade, fere o Princípio da Publicidade, o qual deve nortear a atividade dos gestores públicos, pois inviabiliza o controle dos gastos do administrador, já que o exame comparativo das despesas supostamente realizadas fica comprometido, dificultando a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados por meio de convênios. "O que demonstra a violação do dever funcional que lhe competia, visto que exercia a titularidade do Poder Executivo à época dos fatos", justificou.

(Informações do TJ-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 30/06/2018 - BLOG SÉRGIO MATIAS POSITIVA REVIRAVOLTA! Vereador César Brito é eleito presidente da Câmara Municipal de Bacabal

REVIRAVOLTA! Vereador César Brito é eleito presidente da Câmara Municipal de Bacabal

27/06/2018 00:00:00

Desde a manhã desta quarta-feira (27) quando o juiz Marcelo Frazão Pereira, titular da 2ª Vara e respondendo pela 4ª, deferiu liminar pleiteada pelo município e suspendeu a eleição da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Bacabal, a população vive a expectativa de saber o rumo que esse imbróglio tomará a partir de agora.

A decisão de caráter liminar também determina multa no valor de R\$ 50 mil em caso de descumprimento, entretanto, como o presidente Edvan Brandão não havia comunicado o fato aos 8 edis que formam a bancada governista que compareceram a sessão convocada por ele, na sua ausência os demais, da bancada de oposição, conduziram normalmente os trabalhos e realizaram a eleição.

A chapa encabelada por Cesar Brito (PPS) saiu vencedora e ele foi aclamado presidente para o biênio 2019/2020.

A nova mesa diretora, que assume a partir de janeiro, é composta ainda por Alberto Sobrinho, Regilda Santos e Dr. Lula.

E MAIS

Desbloquei das contas

Por iniciativa do presidente da Câmara de Vereadores de Bacabal, Edvan Brandão, as contas do município na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil estavam bloqueadas e, consequentemente, impossibilitando o pagamento dos servidores e a prestação de serviço na maioria dos órgãos, a exemplo do SAMU. Com isso o prefeito Zé Vieira (PP) determinou que a assessoria jurídica do município ingressasse com ação solicitando o desbloqueio das contas, o que foi acatado no final da tarde desta terça-feira (26), por meio de tutela de urgência determinando o desbloqueio.

Não satisfeito, Edvan Brandão - que até aqui vem sendo mero instrumento de manobra do deputado estadual Roberto Costa (MDB), candidato a prefeito derrotado na eleição de 2016 - já recebeu garantias do emedebista que ele pessoalmente se empenhará para que as contas sejam novamente bloqueadas, isso ainda nesta quarta-feira (27), antes mesmo do município efetivamente proceder qualquer movimentação.

A aposta de Roberto estaria sendo depositada no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o que, infelizmente, manteria o caos que se instalou nos últimos dias em Bacabal, onde até mesmo as ambulâncias estão paradas por falta de combustível.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, também estão faltando oxigênio e alimentação para os pacientes e acompanhantes nos hospitais.

O transporte escolar é outro serviço que teve que ser paralisado.				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 30/06/2018 - BLOG ZECA SOARES NEUTRA Pedido impeachment de Flávio Dino na Assembleia

Pedido impeachment de Flávio Dino na Assembleia

Por Zeca Soares • sábado, 30 de junho de 2018

Foi protocolado na Assembleia Legislativa do Maranhão, na tarde da última quinta-feira, 28, o pedido de impeachment contra o governador Flávio Dino (PCdoB). A peça, assinada pelo deputado estadual Edilázio Júnior (PSD), acusa o comunista de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa devido a Circular da Polícia Militar emitida pedindo o monitoramento de adversários políticos do governador que poderiam "causar embaraços" no pleito eleitoral. O caso ficou conhecido como espionagem da PM.

Em março de 2018, chegou ao conhecimento público a Circular nº 098/2018 do comando de Policiamento do Interior (CPI) determinando o levantamento de dados, de forma urgente, de lideranças que fazem oposição ao governador Flávio Dino.

"Os comandantes das UPM's deverão informar as lideranças que fazem oposição ao governo local (ex-prefeito, ex-vereador e ex-deputado) ou ao governo do Estado, em cada cidade, que podem causar embaraços no pleito eleitoral", diz o trecho da circular.

Este fato - que mais tarde foi atribuído ao coronel Heron Santos em depoimentos prestados por policiais militares na sindicância aberta e nunca concluída da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) - ganhou repercussão nacional e também foi alvo do Ministério Público Eleitoral (MPE) que interpelou o próprio governador sobre o assunto.

Gravidade

Diante da gravidade do fato e de toda a repercussão, o deputado Edilázio Júnior constatou que houve crime de responsabilidade e uma afronta direta a Constituição Federal.

"O artigo 85 da Constituição da República e o artigo 65 da Constituição do Estado, assim como o artigo 4º da Lei 1.079/50 definem os crimes de responsabilidade como 'os atos do Governador que atentarem contra a Constituição Federal, a Constituição do Estado' e listam alguns crimes. No caso do governador Flávio Dino, perante o escândalo vazado na mídia e citado linhas acima foram desrespeitados o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais e a probidade na Administração", diz trecho do pedido de Impeachment.

O parlamentar cita também em seu pedido que pela determinação prevista na circular da PM é uma prova de improbidade administrativa quando "autuou ao expor ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas na Constituição", "usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente" e "proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo".

Processo tem a formação de Tribunal Político

O pedido de Impeachment protocolado na quinta-feira, 28, prevê a distribuição da cópia do documento para

todos os deputados estaduais e também a publicação na íntegra do pedido no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, a fim de que, em um prazo máximo de 10 dias, qualquer parlamentar ou mesmo cidadão possa se habilitar como polo ativo da representação.

Depois disto, Flávio Dino terá um prazo legal para se manifestar a respeito e somente após a manifestação do comunista é que o pedido seja deliberado pelos deputados estaduais.

Se os deputados entenderem que a denúncia de crime de responsabilidade procede, será instaurado o processo de impeachment contra Flávio Dino, que será imediatamente afastado do mandato por 180 dias justamente por se tratar de crime de responsabilidade.

Para o julgamento, a Constituição Estadual prevê a formação de um Tribunal de Julgamento que deve ser composto por cinco deputados estaduais e cinco desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ). Os parlamentares devem ser escolhidos por eleição dentro da própria Assembleia Legislativa e os desembargadores, por sorteio.

O Tribunal de Julgamento deve ser presidido pelo presidente do TJ, no caso o desembargador José Joaquim Figueiro, que terá direito a voto caso haja empate.

Caso o Tribunal Político condene Dino por crime de responsabilidade – segundo o pedido de Edilázio Júnior – o comunista deve perder o mandato e ficar inabilitado por oito anos para o exercício de qualquer função pública.

Abrindo o jogo

O autor do pedido, deputado Edilázio Júnior, falou a O Estado sobre sua representação pedindo o impeachment de Flávio Dino. Segundo ele, não há motivos legais para que a peça não seja aceita pela mesa diretora da Assembleia Legislativa e diz que houve crime de responsabilidade de Flávio Dino ao usar a polícia do estado como uma polícia política para perseguir adversários.

O Estado: Qual a motivação do pedido de impeachment?

Edilázio Júnior - O motivo fica bem claro como o governador Flávio Dino usa a Polícia Militar do Maranhão como uma polícia política. E a lei que trata dos crimes de responsabilidade, 1079/50, no seu atyigo 7º é bem claro como a subordinação imediata e, no caso, a Polícia Militar é subordinada ao governador do estado e por conta disto praticar abuso de poder. E o governador fez isto quando mandou investigar aqueles que possam atrapalhar o processo eleitoral. Então, é notório que existe este abuso de poder usando uma polícia de estado como uma polícia política partidária para perseguir seus adversários.

O Estado - Você acredita que se o caso não fosse divulgado a PM efetivamente seria usada para espionar adversários do governador?

Edilázio Júnior: Eu acredito sim que se não houvesse tido o vazamento deste memorando, nós - que fazemos oposição ao governo do estado - estaríamos sim sendo investigados e creio eu que somos sim investigados, na verdade. Eu já denunciei isto na tribuna da Assembleia que o irmão de um delegado da Polícia Civil me alertou que o governador e a Secretaria de Segurança tem usado sim os mecanismos que eles têm para investigar quem não reza na cartilha do comunismo e isto é bem típico do regime comunista. Basta estudar um pouco de história para saber como o regime comunista age.

O Estado - Você acredita que o pedido será recebido pela Mesa Diretora, presidida por um aliado do governador?

Edilázio Júnior – Acredito também que a peça será recebida pela mesa diretora da Casa uma vez que ela atende todos os pré-requisitos legais para ter admissibilidade. O jurista que fez a peça, o decano da advocacia do nosso estado, Pedro Leonel, e também por tudo que eu li, não vejo impedimento para que a mesa não receba o pedido de impeachment.

O Estado - Existe alguma expectativa de que o pedido prospere em plenário, se for levado a ele, com a base governista tão ampla?

Edilázio Júnior - Na Assembleia, cada deputado tem sua cabeça, mas o fato é que o crime ocorreu. Sabemos que ele [Flávio Dino] tem a maioria na Casa, mas que vem diminuindo progressivamente. Começou com uma base muito maior, mas vem diminuindo como a forma que ele trata os políticos em nosso estado. Eu acredito também que a pressão popular contribuirá. Não tenho dúvidas de que o presidente Othelino colocando em votação, acredito que haverá um clamor popular para que os seus deputados votem contra este governador que usa a Polícia Militar para perseguir seus adversários e também os mais humildes ao apreender e leiloar seus veículos. Vamos aguardar o acontecer dos fatos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 30/06/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA

Flávio Dino consegue na Justiça antecipar resgate de R\$ 440 milhões do Fepa

Flávio Dino consegue na Justiça antecipar resgate de R\$ 440 milhões do Fepa

29/06/2018 às 18h41

Governo usou o argumento de que não haveria dinheiro para pagamento de aposentados caso a aplicação no Banco do Brasil não fosse resgatada

O desembargador Paulo Velten, do Tribunal de Justiça do Maranhão, concedeu na quinta-feira, 28, uma tutela de urgência ao governo Flávio Dino (PCdoB) e o autorizou a realizar saques da ordem de R\$ 400 milhões do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA/Iprev) que estão aplicados em fundos de investimento do Banco do Brasil.

Segundo a ação, o fundo com vencimento mais próximo é de 15 de agosto de 2018. As outras três aplicações vencem apenas em 15 de agosto de 2020, de 2022 e de 2024.

A antecipação do resgate, segundo o Governo do Maranhão, é necessária porque não há mais dinheiro para o pagamento de junho das aposentadorias dos beneficiários do Estado. Ainda de acordo com o Executivo, a situação é crítica.

"Nas suas razões recursais, os agravantes aduzem que o presente recurso deve ser recebido em plantão judiciário, devido a urgência para o resgate das cotas dos fundos de investimento do FEPA/IPREV e subsequente imediata dos recursos de titularidade da autarquia estadual agravante para honrar verba alimentar de seus próprios segurados. [...] Logo, afirma ser imprescindível o resgate dos 04 (quatro) fundos de investimento abertos de titularidade do FEPA/IPREV ocorra até dia 26 de junho de 2018, com crédito imediato na conta de titularidade da autarquia estadual, de modo a permitir o cumprimento de suas obrigações previdenciárias relativas ao mês de junho até o último dia útil do mês", relatou, ainda no plantão judicial, o juiz Raimundo Barros, que havia concedido da tutela de urgência no dia 24 de junho.

O Banco do Brasil e a BB Gestão de Recursos, no entanto, recorreram e o plenário do TJ, por maioria, reconheceu que o caso não era matéria de plantão e suspendeu os efeitos da primeira decisão.

Depois disso, o caso foi redistribuído para relatoria de Velten, que concedeu novamente a tutela.

"O perigo de dano resulta do fato inescapável de que os Agravantes precisam honrar o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de junho de 2018, não sendo plausível que, tendo reservas aplicadas em fundo de investimento de natureza aberta, não possam dispor do numerário correspondente", despachou ele, na quinta-feira, determinando a transferência dos recursos, no máximo, até esta sexta-feira, 29, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50 mil.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 30/06/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA

Pedido de Impeachment contra Flávio Dino é protocolado na AL

Pedido de Impeachment contra Flávio Dino é protocolado na AL

CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA

30/06/2018

Edilázio Júnior pede perda do mandato do comunista devido ao crime de responsabilidade cometido no caso da Espionagem da PM contra adversários

Foi protocolado na Assembleia Legislativa do Maranhão, na tarde da última quinta-feira, 28, o pedido de impeachment contra o governador Flávio Dino (PCdoB). A peça, assinada pelo deputado estadual Edilázio Júnior (PSD), acusa o comunista de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa devido a Circular da Polícia Militar emitida pedindo o monitoramento de adversários políticos do governador que poderiam "causar embaraços" no pleito eleitoral. O caso ficou conhecido como espionagem da PM.

Em março de 2018, chegou ao conhecimento público a Circular nº 098/2018 do comando de Policiamento do Interior (CPI) determinando o levantamento de dados, de forma urgente, de lideranças que fazem oposição ao governador Flávio Dino.

"Os comandantes das UPM's deverão informar as lideranças que fazem oposição ao governo local (ex-prefeito, ex-vereador e ex-deputado) ou ao governo do Estado, em cada cidade, que podem causar embaraços no pleito eleitoral", diz o trecho da circular.

Este fato - que mais tarde foi atribuído ao coronel Heron Santos em depoimentos prestados por policiais militares na sindicância aberta e nunca concluída da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) - ganhou repercussão nacional e também foi alvo do Ministério Público Eleitoral (MPE) que interpelou o próprio governador sobre o assunto.

Gravidade

Diante da gravidade do fato e de toda a repercussão, o deputado Edilázio Júnior constatou que houve crime de responsabilidade e uma afronta direta a Constituição Federal.

"O artigo 85 da Constituição da República e o artigo 65 da Constituição do Estado, assim como o artigo 4º da Lei 1.079/50 definem os crimes de responsabilidade como 'os atos do Governador que atentarem contra a Constituição Federal, a Constituição do Estado' e listam alguns crimes. No caso do governador Flávio Dino, perante o escândalo vazado na mídia e citado linhas acima foram desrespeitados o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais e a probidade na Administração", diz trecho do pedido de Impeachment. O parlamentar cita também em seu pedido que pela determinação prevista na circular da PM é uma prova de improbidade administrativa quando "autuou ao expor ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas na Constituição", "usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente" e "proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo".

Processo tem a formação de Tribunal Político

O pedido de Impeachment protocolado na quinta-feira, 28, prevê a distribuição da cópia do documento para todos os deputados estaduais e também a publicação na íntegra do pedido no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, a fim de que, em um prazo máximo de 10 dias, qualquer parlamentar ou mesmo cidadão possa se habilitar como polo ativo da representação.

Depois disto, Flávio Dino terá um prazo legal para se manifestar a respeito e somente após a manifestação do comunista é que o pedido seja deliberado pelos deputados estaduais.

Se os deputados entenderem que a denúncia de crime de responsabilidade procede, será instaurado o processo de impeachment contra Flávio Dino, que será imediatamente afastado do mandato por 180 dias justamente por se tratar de crime de responsabilidade.

Para o julgamento, a Constituição Estadual prevê a formação de um Tribunal de Julgamento que deve ser composto por cinco deputados estaduais e cinco desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ). Os parlamentares devem ser escolhidos por eleição dentro da própria Assembleia Legislativa e os desembargadores, por sorteio.

O Tribunal de Julgamento deve ser presidido pelo presidente do TJ, no caso o desembargador José Joaquim Figueiro, que terá direito a voto caso haja empate.

Caso o Tribunal Político condene Dino por crime de responsabilidade – segundo o pedido de Edilázio Júnior – o comunista deve perder o mandato e ficar inabilitado por oito anos para o exercício de qualquer função pública.

Abrindo o jogo

O autor do pedido, deputado Edilázio Júnior, falou a O Estado sobre sua representação pedindo o impeachment de Flávio Dino. Segundo ele, não há motivos legais para que a peça não seja aceita pela mesa diretora da Assembleia Legislativa e diz que houve crime de responsabilidade de Flávio Dino ao usar a polícia do estado como uma polícia política para perseguir adversários.

O Estado: Qual a motivação do pedido de impeachment?

Edilázio Júnior: O motivo fica bem claro como o governador Flávio Dino usa a Polícia Militar do Maranhão como uma polícia política. E a lei que trata dos crimes de responsabilidade, 1079/50, no seu atyigo 7º é bem claro como a subordinação imediata e, no caso, a Polícia Militar é subordinada ao governador do estado e por conta disto praticar abuso de poder. E o governador fez isto quando mandou investigar aqueles que possam atrapalhar o processo eleitoral. Então, é notório que existe este abuso de poder usando uma polícia de estado como uma polícia política partidária para perseguir seus adversários.

O Estado: Você acredita que se o caso não fosse divulgado a PM efetivamente seria usada para espionar adversários do governador?

Edilázio Júnior: Eu acredito sim que se não houvesse tido o vazamento deste memorando, nós - que fazemos oposição ao governo do estado - estaríamos sim sendo investigados e creio eu que somos sim investigados, na verdade. Eu já denunciei isto na tribuna da Assembleia que o irmão de um delegado da Polícia Civil me alertou que o governador e a Secretaria de Segurança tem usado sim os mecanismos que eles têm para investigar quem não reza na cartilha do comunismo e isto é bem típico do regime comunista. Basta estudar um pouco de história para saber como o regime comunista age.

O Estado: Você acredita que o pedido será recebido pela Mesa Diretora, presidida por um aliado do governador? Edilázio Júnior: Acredito também que a peça será recebida pela mesa diretora da Casa uma vez que ela atende todos os pré-requisitos legais para ter admissibilidade. O jurista que fez a peça, o decano da advocacia do nosso estado, Pedro Leonel, e também por tudo que eu li, não vejo impedimento para que a mesa não receba o pedido de impeachment.

O Estado: Existe alguma expectativa de que o pedido prospere em plenário, se for levado a ele, com a base governista tão ampla?

Edilázio Júnior: Na Assembleia, cada deputado tem sua cabeça, mas o fato é que o crime ocorreu. Sabemos que ele [Flávio Dino] tem a maioria na Casa, mas que vem diminuindo progressivamente. Começou com uma base muito maior, mas vem diminuindo como a forma que ele trata os políticos em nosso estado. Eu acredito também que a pressão popular contribuirá. Não tenho dúvidas de que o presidente Othelino colocando em votação, acredito que haverá um clamor popular para que os seus deputados votem contra este governador que usa a

Polícia Militar para perseguir seus adversários e também os mais humildes ao apreender e leiloar seus veículos. Vamos aguardar o acontecer dos fatos.				